DECRETO Nº 851, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 167, VI, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos, mediante acréscimos e reduções de dotações alocadas nos programas de trabalho alocados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, recursos no montante total de R$ 149.518,83, conforme os seguintes detalhamentos:

I - Acréscimos:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
02 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.1.096.000 - Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações ..... R$ 149.518,83
Fonte de Recursos: 4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica

II - Reduções:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
02 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.1.096.000 - Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações ..... R$ 85.271,36
Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0032.1.126.000 - Aquisição de Equipamentos em Geral
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.979,15
Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0141.1.147.000 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 29.268,32
Fonte de Recursos: 4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica

10.303.0032.1.236.000 - Consulta Popular Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 24.000,00
Fonte de Recursos: 4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 2º, III, da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração